



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ATA N°. 18/2013

Ata da reunião de divulgação do resultado de julgamento das propostas de preço e habilitação de que trata o **RDC Presencial N°3/2013**, que tem por finalidade a execução das obras civis e eletromecânicas complementares dos Lotes 6 e 7, concernentes ao Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 18 de setembro de 2013, na Sala 26 no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, Térreo, Brasília – DF, sob a presidência do Sr. Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, presentes: Lucianita Ribeiro Dayrell, Claudir Afonso Costa, Antônio Luitgards Moura, Arnaldo Antônio Resende e Helber Nazareno de Lima Viana, membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°. 653 de 22 de novembro de 2012, alterada pela Portaria n°. 669 de 28 de novembro de 2012 e complementada pela Portaria n°. 712 de 17 de dezembro de 2012, membros, abaixo assinados, nos termos do Processo de Licitação n°. 59100.000244/2013-30, encarregados de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC n°. 3/2013 destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresas para a execução das obras civis e eletromecânicas complementares dos Lotes 6 e 7, concernentes ao Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, com a finalidade de divulgar o resultado da licitação após o julgamento da proposta de preços e da habilitação, conforme informação constante do aviso publicado no Diário Oficial da União de 16.09.13. Se fez representar na presente reunião as seguintes empresas: CONSTRUTORA SERVENG CIVILSAN S/A, representada pelo Sr. Michael Feitosa dos Santos – OAB-SP N°. 261110; CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, representada pelo Sr. Carlos Augusto Barbosa Lima Oliveira – CNH n°. 979024-SSP-PE, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR TRADING e ENGENHARIA S/A, representada pelo Sr. Reinaldo Baptista de Medeiros – CREA/RJ n°. 200334968-5. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Comissão, após período de análise e negociação, decidiu aprovar a proposta negociada de preços da CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, no valor global de R\$587.500.000,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quinhentos mil reais), declarada a proposta como vencedora do certame.

LICITANTE	VALOR GLOBAL PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A 33.412.792/0001-60	587.500.000,00	1º LUGAR
MENDES JUNIOR TRADING e ENGENHARIA S/A 19.394.808/0001-29	678.118.123,22	2º LUGAR
SERVENG CIVILSAN S/A 48.540.421/0001-31	-	DESCLASSIFICADO

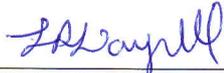
O Sr. Presidente informou ainda que a Comissão analisou os documentos de habilitação enviados e considerou habilitada a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, e foi considerada desclassificada a proposta da empresa CONSTRUTORA SERVENG CIVILSAN S/A, pelos motivos registrados no relatório, anexo, que integra desta Ata. O Sr. Presidente informou aos presentes que

fica assegurado aos licitantes a obtenção de vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses. A licitante que desejar apresentar recurso administrativo em face dos atos de julgamento deverá manifestar-se imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão do direito de recorrer. A empresa CONSTRUTORA SERVENG CIVILSAN S/A e CONSTRUTORA MENDES JUNIOR TRADING e ENGENHARIA S/A manifestaram intenção de recorrer em face dos atos do julgamento da proposta. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.



AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA

Presidente



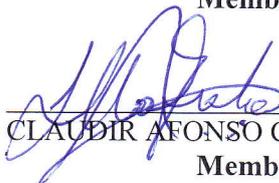
LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

Membro



HELBER NAZARENO DE LIMA VIANA

Membro



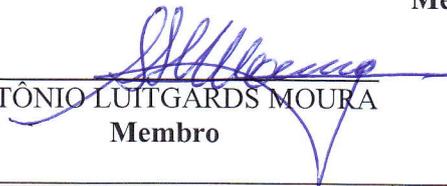
CLAUDIR AFONSO COSTA

Membro



ARNALDO ANTÔNIO RESENDE

Membro



ANTÔNIO LÜTGARDS MOURA

Membro

Empresa	Representante	Assinatura
Serveng Civilsan	Muelan Feitosa dos Santos	Muelan Feitosa dos Santos
MENDES JUNIOR TRADING E ENCLSA	Reinaldo Baptista de Mendias	[Handwritten signature]
CONSTRUTORA QUEIROZ CAVALARI	Carlos Augusto Oliveira	[Handwritten signature]